



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO-CP
PROGR POS-GRAD ASSOCIADO ENG. ELETRICA



EDITAL Nº 004/2019

RECRENCIAMENTO E CREDENCIAMENTO DE DOCENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ASSOCIADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (UEL E UTFPR-CP)

A coordenação conjunta (sede UEL e sede UTFPR-CP) do Programa de Pós-Graduação Associado em Engenharia Elétrica no uso de suas atribuições, torna público o período, critérios e procedimentos para solicitação de Recredenciamento e Credenciamento de docentes do programa de Doutorado Associado em Engenharia Elétrica da UEL e UTFPR-CP.

1. VAGAS DISPONÍVEIS

• Há vagas abertas para atuar nas categorias Docente-pesquisador Permanente (credenciamento pleno), Colaborador e Jovem Pesquisador, nas duas linhas de pesquisa do Programa:

1. a. MSI - Modelagem, Simulação e Implementação de Sistemas (*System Modelling, Simulation and Implementation*)
- b. PCE - Conversão e Processamento de Energia (*Energy Processing and e Conversion*)

• O número total de docentes credenciados no Programa para o período subsequente (2020-2024) não poderá ultrapassar 14 (quatorze) docentes, sendo 02 (15%) o número máximo de docentes na categoria Colaborador, respeitado ainda o equilíbrio 50% - 50% de até 07 (sete) docentes credenciados na Sede Londrina e 07 docentes na Sede Cornélio Procópio.

2. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO

O credenciamento do Docente-pesquisador no Programa terá vigência durante o Quadriênio (2020-2023), podendo ser renovado mediante comprovação de produção científica e efetividade de orientação (vide seção contendo regras para recredenciamento)

3. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

• até **25 de novembro de 2019**

• enviar documentação eletrônica comprobatória para a Secretaria da Pós-Graduação ou para o Coordenador da respectiva Sede (UEL ou UTFPR-CP)

3.1. Anexo 1 - Formulário Próprio: Quesitos C1 a C9

3.2. CV Lattes

I. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A comissão que analisará as solicitações de credenciamento e recredenciamento será composta em cada sede por três membros:

- a. dois docentes da respectiva Sede mais produtivos no quadriênio 2016-2019. Define-se "mais produtivo" no sentido restrito, *i.e.*, a soma do JCR

acumulado¹ do docente no período, JCR₄;

b. Coordenador da outra Sede.

II. CREDENCIAMENTO

4. CRITÉRIOS MÍNIMOS PARA o CREDENCIAMENTO no PPGA-DEE-UEL/UTFPR-CP:

Os critérios (Ci) elencados em cada Categoria descrita a seguir devem ser satisfeitos simultaneamente para efeitos de credenciamento junto ao Programa.

Entende-se por **produção relevante do pesquisador** a co-autoria de artigos científicos e patentes concedidas¹.

4.1. Categoria Docente-Pesquisador Sênior (título de doutor obtido há mais de 03 anos)

C1. Deve apresentar produção técnico-científica relevante igual ou superior à produção média dos programas de pós-graduação na Área de Eng. IV-CAPES no último quadriênio (2016-2019), devendo ter obtido:

- 04 produções relevantes equivalentes ao estrato A1 no período (Novo Qualis Unificado² 2017-2018) ou JCR acumulado JCR₄ ≥ 5,5

C2. Deve ter ministrado (ou ter sido co-responsável) pelo menos duas disciplinas semestrais (com carga horária total Ch ≥ 2 x 45 = 90hs) na pós-graduação *stricto sensu* (programas de Mestrado (M) ou Doutorado (D)) no período 2016-2019.

C3. Deve apresentar produção científica-tecnológica conjunta com alunos de pós-graduação ou graduação no período 2016-2019, cujo resultado final seja publicação científica em estratos A1-B2 no Qualis-CAPES Unificado² com JCR acumulado JCR₄ ≥ 2,5. Tais co-autores devem necessariamente ser alunos de IC, TCC, M ou D, vinculados a programas de graduação ou pós-graduação na Área de Eng. IV-CAPES ou áreas afins.

C4. Deve apresentar histórico de orientações concluídas ao longo da carreira, satisfazendo pelo menos um dos critérios a seguir:

Ter concluído a orientação de pelo menos:

- 02 Dissertações de mestrado (defesa), ou

- 05 Trabalhos de conclusão de curso de graduação (TCC), ou

- 03 iniciações científicas (IC) com bolsa de agências de fomento, ou

- 03 TCC e 02 IC com ou bolsas de agências de fomento

- 01 Dissertação de mestrado (defesa) e 02 IC com ou bolsas de agências de fomento

4.2. Jovem Pesquisador (com título de doutorado obtido até 03 anos)

Esta categoria de docente-pesquisador está sendo oficialmente incentivada pela Coordenação de Área Eng. IV da CAPES³. O solicitante deve comprovar:

C5. produção técnico-científica relevante igual ou superior à produção média dos programas de pós-graduação na Área de Eng. IV-CAPES no último quadriênio (2016-2019):

- 04 produções relevantes equivalentes ao estrato A1 (Novo Qualis-CAPES Unificado²) no período 2016 a 2019, ou apresentar JCR acumulado JCR₄ ≥ 5,5.

Produção relevante do pesquisador: artigos científicos e patentes concedidas¹.

C6. deve ter ministrado pelo menos quatro disciplinas (responsável ou co-responsável), com carga horária total 4 x 45 = 180hs, em programas de pós-graduação das Eng. IV-CAPES e/ou de graduação em Engenharia Elétrica ou áreas afins no período 2016-2019.

III. REEDUCIAMENTO

1. Os docentes já credenciados no Programa no período anterior (2016-2020), com orientações ativas estão automaticamente habilitados para finalizarem as orientações (em andamento) de alunos regularmente matriculados no Programa.

2. A habilitação para orientar novos discentes ingressantes no Programa a partir de 2020, bem como ofertar novas disciplinas estará condicionada à produção relevante e atuação do docente no PPGA-DEE-UEL/UTFPR-CP no último período (2016-2019), conforme segue.

4.3. Categoria Docente-Pesquisador Sênior - Recredenciamento Pleno

Assim, para o Recredenciamento Pleno no período quadrienal, o docente-pesquisador ativo no período anterior deve satisfazer os critérios C7 à C9:

C7. Deve ter alcançado produção técnico-científica relevante igual ou superior à produção média dos programas de pós-graduação na Área de Eng. IV-CAPES no último quadriênio (2016-2019):

- 04 produções relevantes equivalentes ao estrato A1 (Qualis Unificado²) no período ou JCR acumulado $JCR_4 \geq 5.5$. Produção relevante do pesquisador consiste de co-autoria de artigos científicos e patentes concedidas¹.

C8. Deve ter ministrado pelo menos três disciplinas semestrais (com carga horária total $3 \times 45 = 135$ hs) no Programa PPGA-DEE-UEL/UTFPR, sede Londrina e/ou Sede Cornélio Procópio no período 2016 à 2019-1S.

C9. Deve apresentar produção científica-tecnológica com alunos orientados no âmbito do Programa igual ou superior a um artigo científico (A1-A4 ou $JCR \geq 0.7$) por orientado, aluno do programa de pós-graduação na Área de Eng. IV-CAPES no período (2016-2019).

Obs: Caso não seja atingido o índice no quesito C9, a produção conjunta docente-aluno poderá ser comprovada pela produção científica-tecnológica com orientados de IC, TCC, M ou D, alunos de programas de pós-graduação na Área de Eng. IV-CAPES ou com alunos de graduação em Engenharia Elétrica no período (2016-2019), cujo resultado seja igual ou superior a três artigos científicos (A1-A4 ou $JCR_4 \geq 2.1$).

4.4. Categoria Docente-Pesquisador Sênior - Credenciamento Parcial (Colaborador)

Para os docentes ativos no Programa que não atingiram os critérios C7 à C9 no período do quadriênio atual (2016-2020), estes comporão a categoria Colaborador até o limite de 20% do corpo docente no próximo quadriênio, não podendo assumir novas orientações. A condição de Colaborador será alterada à condição Permanente assim que os quesitos C7-C9 forem satisfeitos no decorrer do próximo quadriênio (2021-2024), período em que esteja finalizando orientações anteriores ou ministrando disciplinas.

Tão logo os critérios mínimos de produtividade e desempenho docente no Programa sejam atingidos, o docente Colaborador passará à categoria Permanente ao efetivar nova orientação de aluno ingressante regularmente matriculado.

5. INSCRIÇÕES

Todos os docentes que pretendem integrar o corpo docente Permanente do Programa deverão encaminhar ao Colegiado do Curso de Doutorado (Secretaria da Pós-Graduação ou para o Coordenador Sede UEL taufik@uel.br ou Sede UTFPR-CP: augus@utfpr.edu.br) os seguintes documentos:

I - formulário próprio, conforme Anexo 1, deste edital, contendo informações comprobatórias dos quesitos Ci;

II - cópia do currículo *Lattes* atualizado (período 2016-2019), compatível com a área de interesse e com a linha de pesquisa.

Observações:

1. A avaliação dos candidatos inscritos será realizada pela Comissão de Avaliação até o dia 15 de dezembro.
2. Os docentes com credenciamento pleno (Permanente) terão as seguintes atribuições: docência, orientação e co-orientação, participação em bancas, participação em reuniões do Colegiado e Comissões, produção bibliográfica e coordenação e nucleação de grupos de pesquisa; estabelecimento de acordos de cooperação/colaboração científica-tecnológicas com outros grupos e pesquisa nacionais e internacionais, bem como com a iniciativa privada.
3. Os docentes com credenciamento pleno, categoria Jovem Pesquisador, terão as seguintes atribuições: docência, co-orientação (primeiro ano de credenciamento), orientação (a partir do segundo ano de credenciamento), participação em bancas, participação em reuniões do Colegiado e Comissões, produção bibliográfica.
4. Os docentes com credenciamento parcial (Colaborador) terão as seguintes atribuições: docência, co-orientação, produção bibliográfica, participação em bancas, participação em reuniões do Colegiado e Comissões.
5. Compete a cada solicitante o preenchimento do formulário de inscrição com

produção relevante (em periódicos e patentes). No caso dos periódicos deve-se adotar o novo Qualis-CAPES Unificado: <http://www.uel.br/pos/deel/PPGA-DEE/PlanilhaQualis2017-2018.pdf>

6. Artigos aceitos para publicação podem ser incluídos no Formulário, sendo necessária a inclusão de comprovação (declaração do editor ou equivalente).
7. Não serão pontuados: livros classificados como material didático; material para uso na Educação à distância (Graduação, Especialização, etc); livros; livros de poesias, autoajuda e similares, autoria de prefácio, autoria de apresentação, compilação de legislação ou de textos de outros autores.
8. A documentação, para fins de recurso, ficará à disposição dos candidatos a partir da data da divulgação do resultado final do presente Edital. O prazo de recurso ao processo Recredenciamento e Credenciamento de Docentes do Programa de Doutorado em Engenharia Elétrica nas Sedes Londrina e Cornélio Procopio será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do horário de divulgação do resultado final.
9. Para dirimir quaisquer dúvidas relativas a este Edital, fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária da Capital do Estado do Paraná, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

Prof. Dr. Taufik Abrão

Coordenador do PPGAEE-UEL – Programa de Doutorado
Associado em Engenharia Elétrica UEL/UTFPR-CP

Prof. Dr. Sérgio Augusto Oliveira da Silva

Coordenador do PPGAEE-UTFPR – Programa de Doutorado
Associado em Engenharia Elétrica UEL/UTFPR-CP



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em 06/11/2019, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1169326** e o código CRC **D595863C**.

ANEXO 1

FORMULÁRIO PRÓPRIO PARA FINS COMPROBATÓRIOS DOS QUESITOS C1 A C9

(Preencher uma das Categorias: 4.1 a 4.3).

Docente: Prof. Dr. _____	
CREENCIAMENTO	
Critério	Produção/Atividade (Período 2016-2019)
4.1. Categoria DOCENTE-PESQUISADOR SÊNIOR (título de doutor obtido há mais de 03 anos)	

C1. Produção Relevante	1. 2.... JCR acumulado JCR ₄
C2: Disciplinas:	Disciplina / Programa / Carga Horária
C3. Produção científica-tecnológica conjunta com alunos de pós-graduação ou graduação	1. 2.... JCR acumulado JCR ₄
C4. Orientações concluídas (toda a carreira)	Orientado / Programa / Ano Teses Doutorado 1. ... Dissertação Mestrado 1. ... Especialização 1. ... TCC 1.... IC 1....
C0. Responsabilidade em Disciplinas e Orientação Elencar pelo menos <u>duas disciplinas</u> do rol de disciplinas do Programa (disponíveis em: http://www.uel.br/pos/deel/courses.html), pelas quais o Proponente das categorias "4.1. Docente-Pesquisador" ou "4.2. Jovem Pesquisador", teria afinidade e expertise para ministrar. Discutir brevemente a motivação em assumir a responsabilidade no desenvolvimento da atividade didática e de orientação junto ao PPGA-DEE-UEL/UTFPR-CP.	
4.2. Categoria JOVEM PESQUISADOR (com título de doutorado obtido até 03 anos)	
C5. Produção Relevante	1. 2..... JCR acumulado JCR ₄
C6: Disciplinas:	

C6. Disciplinas: Ch>180h (pós-grad ou grad)	Disciplina / Programa / Carga Horária
C0. Responsabilidade em Disciplinas e Orientação Elencar pelo menos <u>duas disciplinas</u> do rol de disciplinas do Programa (disponíveis em: http://www.uel.br/pos/deel/courses.html), pelas quais o Proponente das categorias “4.1. Docente-Pesquisador” ou “4.2. Jovem Pesquisador”, teria afinidade e expertise para ministrar. Discutir brevemente a motivação em assumir a responsabilidade no desenvolvimento da atividade didática e de orientação junto ao PPGA-DEE-UEL/UTFPR-CP.	
RECRENCIAMENTO	
4.3. Categoria DOCENTE-PESQUISADOR SENIOR (com histórico de atuação no Programa)	
C7. Produção Relevante	1. 2. JCR acumulado JCR ₄
C8: Disciplinas ministradas no PPGA-DEE-UEL/UTFPR-CP:	Disciplina / Ano-semester / Carga Horária 1. 2. Carga Horária total acumulada hs
C9. Produção científica-tecnológica conjunta com alunos do Programa JCR _{avg} ≥ 0.7 / orientado regularmente matriculado.	Produção conjunta 1... 2... Nome dos Orientados ativos ou egressos no período - - - JCR acumulado JCR ₄ JCR médio / orientado.....

Responsabilidade em Disciplinas e Orientação (Categoria 4.1 Docente-Pesquisador” ou “4.2. Jovem Pesquisador)

Elencar pelo menos duas disciplinas do rol de disciplinas do Programa (disponíveis em: <http://www.uel.br/pos/deel/courses.html>), pelas quais o Proponente das categorias “4.1. Docente-Pesquisador” ou “4.2. Jovem Pesquisador”, teria afinidade e expertise para ministrar. Discutir brevemente a motivação em assumir a responsabilidade no desenvolvimento da atividade didática e de orientação junto ao PPGA-DEE-UEL/UTFPR-CP.

